



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

ANEXO I

- 1) Convocação para **Professor Substituto**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 29 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor Substituto**: Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação pra séries iniciais.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de Professor Substituto, Geovani Venancio Neves, o qual foi convocado no dia 08/04/2024.

Convocados:

| Classificação | Nome | Data e Horário de Comparecimento |
|----------------------|-------------------------------|---|
| 6º | JÉSSICA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 29/04/2024 – 09:30h às 11:30h |

- 2) Convocação para **Professor II - Ciências**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 29 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Ciências**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de Professor II - Ciências, Cristiane Ribeiro Pereira, a qual foi convocada no dia 08/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 18-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 187



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convocados:

| Classificação | Nome | Data e Horário de Comparecimento |
|---------------|---------------------------|----------------------------------|
| 3º | MICHELE DA SILVA SIQUEIRA | 29/04/2024 – 09:30h às 11:30h |

- 3) Convocação para **Médico Dermatologista** devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 29 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Médico Dermatologista**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso de Nível Superior em Medicina + Especialização ou Residência na Especialidade e Registro no respectivo Conselho de Classe.

Considerando a desistência da candidata aprovada e classificada para o cargo de Médico Dermatologista, Gabriela Silva Dos Santos.

Convocados:

| Classificação | Nome | Data e Horário de Comparecimento |
|---------------|-----------------------|----------------------------------|
| 3º | LETÍCIA ABRAHIM JAPOR | 29/04/2024 – 09:30h às 11:30h |

- 4) Convocação para **Nutricionista**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 29 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Nutricionista**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso de Nível Superior em Nutrição e Registro no conselho da classe.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de Nutricionista, Mônica Alves Lobo, a qual foi convocada no dia 08/04/2024.

Convocados:

| Classificação | Nome | Data e Horário de Comparecimento |
|---------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 4º | ALEXANDRA ANDRE PENHA BENEVENTO | 29/04/2024 – 09:30h às 11:30h |

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 18-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 187



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 5) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 29 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

Convocados:

| Classificação | Nome | Data e Horário de Comparecimento |
|---------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 59º | RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA GOMES | 29/04/2024 – 09:30h às 11:30h |

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, considerando o Processo Administrativo nº 2058/24, de 21/03/2024, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo II, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer no endereço e horário especificado no anexo II do presente Edital, para realização de exame admissional e avaliação médica exigidos do cargo abaixo relacionado.

ANEXO II

- 1) Convocação para **Fonoaudiólogo**: O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 09/05/2024 no horário de 8:30h às 12:00h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Cargo: **Fonoaudiólogo**: Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no respectivo conselho de classe.

Convocados:

| Classificação | Nome | Data e Horário de Comparecimento |
|---------------|-------------------|----------------------------------|
| 4º | TAÍSA BON PEREIRA | 09/05/2024 – 08:30h às 12:00h |

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 18-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 187



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 09/05/2024 no horário de 8:30h às 12:00h.** Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 18 de abril de 2024.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 18-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 187



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.714, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O PODER EXECUTIVO POSSA REALOCAR OS VALORES DESTINADOS AO ORÇAMENTO DE 2024, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PSF's EM BAIRROS DISTINTOS DA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a realocação das verbas referentes às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao orçamento de 2024, para que o Ente Público possa unificar os referidos valores na construção de 02 (dois) PSF's nos bairros do Veloso e Alto de São José, atentando assim, a população na área da Saúde.

§ único - Os recursos destinados para tal empreitada serão unificados em um único programa de trabalho e/ou rubrica orçamentária, de acordo com anexo I desta lei.

Art. 2º - As dotações orçamentárias destinadas a execução das emendas impositivas descritas na realocação da presente lei, bem como as demais dotações orçamentárias constantes das outras emendas impositivas previstas na LOA-2024, poderão ser executadas através das fontes de recursos em que exista disponibilidade financeira ao tempo de sua execução/realização, sendo permitido portando à utilização e realocação/alteração de fontes, incluindo a possibilidade de utilização daquelas vinculadas aos recursos da Outorga-CEDAE, ordinários-impostos, Royalties do Petróleo (Federal e/ou Estadual e/ou FEP), Outras fontes ordinárias, Royalties do Pré-Sal em se tratando de emendas destinadas a (Saúde e/ou Educação), etc., respeitando-se o disposto na Portaria STN nº 1593/2023, o que se dará através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - O Município ficará responsável pela contrapartida e/ou complementação dos recursos que viabilizarão a construção das Unidades de Saúde.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

BOM JARDIM, 16 DE ABRIL DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 18-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 187



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

| Programa de Trabalho | Classificação de despesa | de | Especificação | Valor (R\$) | Vereadores |
|-----------------------|--------------------------|----|--|-------------|---|
| 10.122.0064.1.846.000 | 4.4.90.51.00.00.00 | | Aquisição de 1 ambulância de pequeno porte (tipo fiorino), categoria "A", para ser utilizada no Posto de Saúde de Banquete. | 151.577,94 | Carlos Gastão Pinto Carrilho Michel Soares de Mattos |
| 10.301.0064.1.847.000 | | | Pintura, troca de portas e pequenos reparos no PSF de Barra Alegre. | 75.788,97 | Vantuil Marques Chiapini |
| 10.301.0065.2.851.000 | 3.3.90.39.00.00.00 | | Suplementação na realização de exames laboratoriais já existentes. | 75.788,97 | José Nilton Pereira Pinto |
| 10.301.0064.1.853.000 | 4.4.90.51.00.00.00 | | Cobertura da área externa do Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, Centro. | 75.788,97 | José Ricardo Tito de Paula |
| 10.122.0094.2.584.000 | 4.4.90.52.00.00.00 | | Aquisição de 1 ambulância de pequeno porte, tipo fiorino, categoria "A" a ser utilizada no serviço de emergência do município. | 151.577,94 | Joelson Guedes Veiga Romildo André de Jesus |
| 10.301.0064.1.855.000 | 4.4.90.51.00.00.00 | | Construção de um posto de saúde na localidade Alto de São José. | 300.000,00 | José Adebane Ribeiro da Silva Jorge Elias Alves Fontes Sintia Aparecida Farias de Abreu |
| 10.301.0065.1.562.000 | 4.4.90.52.00.00.00 | | Aquisição de equipamentos médicos para serem utilizados no PSF de São José. | 75.788,97 | Nitz Erthal Cervázio |
| 15.453.0048.1.560.000 | 3.3.90.30.00.00.00 | | Aquisição de manilha de 40 cm | 39.577,94 | Jorge Elias Alves |

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 18-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 187



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|--|--|---|--|--------|
| | | para colocação na Rua Moacir Balman e na Rua em Frente às Fábricas Mello, Larisol e Metalúrgica Bom Jardim - M. N. J., no Alto de São José. | | Fontes |
|--|--|---|--|--------|

PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO UNIFICADA:

| Programa de Trabalho | Classificação de despesa | de | Especificação | Valor (R\$) | Vereadores |
|-----------------------|--------------------------|----|--|-------------|--|
| 10.301.0064.1.855.000 | 4.4.90.51.00.00.00 | | Construção de dois PSF'S nas localidades do Veloso e Alto de São José. | 945.889,70 | Carlos Gastão Pinto Carrilho, Joelson Guedes Veiga, José Adevane Ribeiro da Silva, Jorge Elias Alves Fontes, José Nilton Pereira Pinto, José Ricardo Tito de Paula, Michel Soares de Mattos, Nitz Erthal Cervázio, Romildo André de Jesus, Sintia Aparecida Farias de Abreu e Vantuil Marques Chiapini |

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 18-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 187



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 106/24. DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 1494/24, de 29/02/2024.

R E S O L V E:

DESAVERBAR, o tempo de serviços correspondente a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 1(um) dia, prestados anteriormente a iniciativa privada, para efeitos de aposentadoria, o qual foi averbado pela Portaria nº 397/2023, de 11/12/2023, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **CASSIA PEREIRA GUIMARÃES NEVES**, PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIA, matrícula nº 10/3995-SME, produzindo efeitos retroativos a data de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO